

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Cândia Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – ADJUDICA o objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, consistentes na representação, acompanhamento e defesa dos interesses do Município de Cândia Sales/BA em procedimentos administrativos fiscais em trâmite perante a Receita Federal do Brasil – RFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com o objetivo de afastar restrições que comprometam a regularidade fiscal do Município e a percepção de receitas públicas, bem como assegurar a observância da legalidade e da segurança jurídica dos atos administrativos correlatos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 20.827.830/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Cândia Sales/BA, 13 de Janeiro de 2026. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Cândia Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026 – objetivando a contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, consistentes na representação, acompanhamento e defesa dos interesses do Município de Cândia Sales/BA em procedimentos administrativos fiscais em trâmite perante a Receita Federal do Brasil – RFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com o objetivo de afastar restrições que comprometam a regularidade fiscal do Município e a percepção de receitas públicas, bem como assegurar a observância da legalidade e da segurança jurídica dos atos administrativos correlatos. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 20.827.830/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R\$

180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Cândido Sales/BA, 13 de Janeiro de 2026. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/21, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, consistentes na representação, acompanhamento e defesa dos interesses do Município de Cândido Sales/BA em procedimentos administrativos fiscais em trâmite perante a Receita Federal do Brasil – RFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com o objetivo de afastar restrições que comprometam a regularidade fiscal do Município e a percepção de receitas públicas, bem como assegurar a observância da legalidade e da segurança jurídica dos atos administrativos correlatos, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 20.827.830/0001-02. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Cândido Sales/BA, 13 de Janeiro de 2026. Maurílio Lemos das Virgens, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 20.827.830/0001-02 –
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, consistentes na representação, acompanhamento e defesa dos interesses do Município de Cândia Sales/BA em procedimentos administrativos fiscais em trâmite perante a Receita Federal do Brasil – RFB e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com o objetivo de afastar restrições que comprometam a regularidade fiscal do Município e a percepção de receitas públicas, bem como assegurar a observância da legalidade e da segurança jurídica dos atos administrativos correlatos. Data do Contrato: 13/01/2026; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Cândia Sales/BA, 13 de Janeiro de 2026 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal